Prefeitura Municipal de Caatiba

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 489/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui e atribui competências à Comissão Especial para Apuração de Saldos do Passivo Circulante do Demonstrativo das Contas do Razão do município de Caatiba - Bahia.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA, Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial para Apuração de Saldos do Passivo Circulante do Demonstrativo das Contas do Razão, para instauração de processo administrativo no Município de Caatiba.

Art. 2°. A Comissão será composta de 04 (quatro) membros, sendo servidores do quadro municipal:

MARISERGIO FREIRE BONFIM - CPF Nº 867.735.505-72 - Presidente;

ADRIANA NUNES DA SILVA - CPF Nº 921.183.485-68 - Membro;

AGENOR AMORIM SOUSA FILHO - CPF Nº 002.787.385-40 - Membro;

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA - CPF Nº 573.405.015-68 - Membro.

Art. 3º. Nenhuma remuneração será concedida aos membros da Comissão Especial ora instituída, sendo que a participação dos mesmos na referida Comissão será considerada serviço público relevante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, 27 de novembro de 2024.

Maria Tânia Ribeiro Sousa

Prefeita Municipal

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba www.caatiba.ba.gov.br